



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0270.0/2021

“Institui a Política Estadual de Transição Energética Justa e o Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Julio Garcia

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei, autuado sob o nº 0270.0/2021, de iniciativa governamental, com o objeto material ementado em epígrafe.

Cumpre relatar que, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a proposição foi objeto de Parecer, unânime, pela admissibilidade de sua tramitação (às pp. 150/179 dos autos eletrônicos), na forma da Emenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator daquele Colegiado, Deputado Milton Hobus (pp. 159 a 178 dos autos eletrônicos).

Na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), igualmente a proposição teve admitida a sua tramitação (às pp. 181/183 dos autos eletrônicos), nos termos da Emenda Substitutiva Global de pp. 159 a 178, na Reunião de 28/09/2021.

Na sequência, fui designado para relatar a matéria, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP)

É o relatório.

II – VOTO

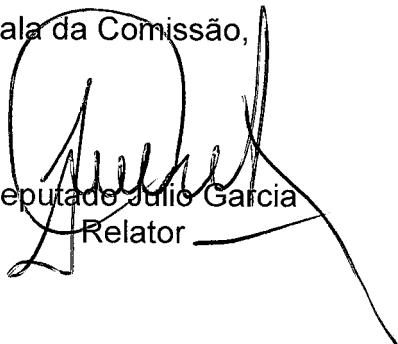


A proposição governamental, como se pode depreender da leitura de sua ementa e de sua justificação, trata da instituição da Política Estadual de Transição Energética Justa do Estado, juntamente com um Plano de Transição, a ser aplicado em regiões estratégicas, de modo a aliviar os custos socioeconômicos decorrentes da transição de modelo energético, favorecendo a diversificação econômica e a promoção e a recuperação dos territórios impactados.

Originalmente apresentada pelo Chefe do Poder Executivo estadual, a proposição reveste-se de inegável mérito.

Ante o exposto, manifesto-me, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0270.0/2021, **nos termos da Emenda Substitutiva Global constante às pp. 159 a 178 dos autos eletrônicos.**

Sala da Comissão,


Deputado Julio Garcia
Relator

